



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, (CNES 2317958), EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº13885.840000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES 26780015 E 33390015.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APAREHO DE RAIOS X - FIXO ANALOGICO		1,000	UNIDADE		

Especificação : CARACTERISTICA FISICA- TUBO(FOCO FINO/GROSSO): FF:0,6 OU MENOR/FG:1,2 OU MENOR; GERADOR (POTENCIA/TENSAO/CORRENTE): 40KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MAXIMO 500mA OU SUPERIOR; MESA (TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUANTE/MINIMO DE 160KG/DESLOCAMENTODE MINIMO DE 120 CM; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUI, COLIMADOR: POSSUI.

2	MICROSCOPIO LABORATORIAL.		2,000	UNIDADE		
---	---------------------------	--	-------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Especificação : CARACTERISTICA FISICA: ESPECIFICAR:
SIM; ESPECIFICAÇÃO TECNICA: MICROSCOPIO
LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE
DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLINICA
OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUBO DE
OBSERVAÇÃO COM NO MINIMO 160 mm DE
COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO
SIENDETO PF INCLINADO A 30ºE ROAÇÃO DE 360
GRAUS, COM AJUSTE DE DISTANCIA INTERPUPILAR E
AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES;
REVOLVER PORTA OBJETIVA PARA QUATRO
OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANA CROMATICAS DE
CONTRASTE DE FASE 10X Ph, 40X Ph RETRATIL E 100X
Ph E IMERSAO, TODAS TIPO O.G; 01 PAR DE OCULARES
DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 20mm DE
DIAMETRO, PERMITINDO AUMENTO CONFIGURAVEIS
ENTRE 100x E 1000X(DESEJAVEL POSSUIR
CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATE 1600X COM OCULARES
DE 16X); PLATINA MECANICA COM SUPERFICIE DE AREA
MINIMA DE 188x150mm, DIVISAO DE NO MINIMO 0,1mm,
CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E
FIXAÇÃO DA LAMINA; AJUSTE COAXIAL DE
FOCALIZAÇÃO MICROMETRICA E MACROMETRICA, COM
KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSAO
(TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE
SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR
DANO DA LAMINA E OBJETIVA, A DISTANCIA DE AJUSTE
VERTICAL DO FOCO DEVE TER NO MINIMO 22 mm, COM
DIVISAO MINIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002mm;
ACOMPANHA PARA POLARIZAÇÃO, OCULAR
CENTRALIZADORA, TORRETA DE CONTRASTE DE FASE;
ILUMINADOR KOEHLER ELETRICO COM COLETOR
ESFERICO, LAMPADA DE HALOGENIO DE 6V/20W, COM
AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ, CABO DE FORÇA COM
DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRES PINOS, DOIS
FASES E UM TERRA. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA
PARA COBRIR O MICROSCOPIO; ALIMENTAÇÃO
ELETRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE
SOLICITANTE.

3	SUPORTE DE WESTERGREEN	1,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAPACIDADE: MIN. DE 10 PIPETAS DE VHS					
4	SUPORTE DE WESTERGREEN-	2,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAPACIDADE: MIN. DE 10 PIPETAS DE VHS					
5	SUPORTE DE WESTERGREEN.	1,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAPACIDADE: MIN. DE 10 PIPETAS DE VHS					
6	CENTRIFUGA LABORATORIAL-	1,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA- TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS- DE 04 ATE 30 AMOSTRAS/DIGITAL					
7	MICROPIPETA MULTICANAL.	2,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA-EJETOR AUTOMATICO: POSSUI; CAPACIDADE: VL. VARIÁVEL 12 CANALIS; CERTIFICADO RBC: POSSUI.					
8	AUTOCLAVE VERTICAL-	1,000	UNIDADE		
Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAMARA/ CESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: 1 CESTO; CAPACIDADE/MODO DE OPERAÇÃO:101 A 150L DIGITAL					
9	MICROPIPETA MONOCANAL	2,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAPACIDADE:
VOLUME VARIÁVEL; EJETOR AUTOMÁTICO: POSSUI;
CERTIFICADO RBC: POSSUI.

10	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50KG)		1,000	UNIDADE	
----	--	--	-------	---------	--

Especificação : CARACTERISTICA FISICA- CAPACIDADE:
DE 31 A 50KG; EXTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇO;
PAINEL DE COMANDO: POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA:
POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: POSSUI; FREIO
DE PARADA: POSSUI; CESTO INTERNO: AÇO
INOXIDÁVEL

11	CAMA PPP		2,000	UNIDADE	
----	----------	--	-------	---------	--

Especificação : CARACTERISTICA FISICA- ESPECIFICAR:
SIM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; CAMA PPP MANUAL
COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS,
CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE
LÍQUIDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 3 SEÇÕES:
DORSO, ASSENTO, PERNEIRA E COMPLEMENTO DE
PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES
NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM
ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANO OU SIMILAR.
CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG. ACOMPANHA COLCHÃO
COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA.

Total :

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, (CNES 2317958), EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº13885.840000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES 26780015 E 33390015.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será até a extinção do contrato, contados a partir da data da assinatura.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

5.3 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 –Cumprir fielmente as exigências da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, 11 de setembro de 2019.

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.